**PARECER DAS COMISSÕES Nº 18/2018.**

*Projeto de Lei nº 05/2018 – Aspectos de Legislação - Justiça - Redação – Administração Pública – Habitação Infraestrutura – Planejamento - meio Ambiente.*

**01-Do Relatório:**

Em análise perante as doutas Comissões, nos termos do art. 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o projeto de Lei nº.05/2018 em comento, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “Define o Perímetro Urbano e Urbanizável do Distrito de Monsenhor João Alexandre, e determina outras providências”.

02-Da Fundamentação:

A matéria versada no projeto em questão é de interesse local, aliado ao fato de que a sua iniciativa compete ao Chefe do Executivo nos termos do art. 30 c/c art. 52, incisos I e XXI, e ainda fundamentada no art. 19, todos da Lei Orgânica Municipal, além de não se enquadrar, nos termos do art. 33 desta lei, no rol dos assuntos de competência exclusiva da Câmara.

Considerando-se que o controle do cadastro imobiliário do Município está sob a tutela do Poder Executivo, a este compete iniciar matéria que vise estabelecer o perímetro urbano. Logo, o projeto está de acordo com o disposto nos arts. 159 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, não há objeção quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto em questão, ressaltando o amparo legal nas Leis federais. No mesmo sentido, o projeto cumpre os requisitos exigidos na legislação em vigor, estando garantida a sua juridicidade.

Por fim, o projeto e a emenda encontram-se redigidos em boa técnica legislativa, respeitado inclusive os preceitos da Lei Complementar 95, de 26.02.1998, atendendo aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal.

**03-Da Conclusão:**

Não há, no presente projeto qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade. Por tais motivos, o relator é de parecer favorável à tramitação e deliberação plenária do Projeto de Lei nº. 05/2018. É o parecer. É o voto.

# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

**Heriberto Tavares Amaral**

Vereador Relator:

Votaram de acordo com o relator:

**Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira Cláudio Tolentino**

Vereadora Revisora (suplente) Vereador Presidente

# COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO:

**Cláudio Tolentino**

Vereador Relator

Votaram de acordo com o relator:

**Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira Evandro da Silva Oliveira**

Vereadora Revisora Vereador Presidente

# COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO:

**Fernando Tolentino**

Vereador Relator

Votaram de acordo com o relator:

**Heriberto Tavares Amaral Geny Gonçalves de Melo**

Vereador Revisor Vereadora Presidente

**Sala das Comissões, 14 de maio de 2018.**